



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº010/2012/GAB/SEMFAZ

Dispõe sobre alteração no formulário III do anexo I da Instrução Normativa nº 011/2011/GAB/SEMFAZ que versa sobre os procedimentos necessários à análise de Projetos Arquitetônicos dos processos de licenciamento de obras junto a Divisão de Análise de Projetos (DIAP) do Departamento de Licenciamento (DELI).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme a Lei Complementar nº 330 de 02 de Janeiro de 2009, particularmente as que lhe confere o disposto no Decreto nº. 10.089, de 19 de setembro de 2005, art. 3º XIII e XIV;

CONSIDERANDO que é dever da administração dar transparência e publicidade aos seus atos, em especial, informando aos munícipes os parâmetros e normas legais observados pelos profissionais que compõem o corpo técnico da Divisão de Análise de Projetos ao analisarem os projetos arquitetônicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do formulário III - “ Parecer de Análise da DIAP” - do anexo I da Instrução Normativa nº 011/2011/GAB/SEMFAZ, datado de 11 de julho de 2011, frente as Leis urbanísticas, edilícias e tributárias editadas pelo Município.

RESOLVE:

Art.1º – O formulário III do anexo I da Instrução Normativa nº 011/2011/GAB/SEMFAZ, passa a vigorar conforme o modelo anexo a presente instrução.

Art. 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.


Ana Cristina Cordeiro da Silva
Secretária municipal de Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – P M P V
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – S E M F A Z

ANEXO I

(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2012/GAB/SEMFAZ)

FORMULÁRIO III - PARECER DE ANÁLISE DA DIAP/DELI/COOFIS/SEMFAZ

0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS- DELI
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETO - DIAP

PARECER DE ANÁLISE DA DIAP/DELI/COOFIS/SEMFAZ				Nº 0	MÊS 0	ANO 0	PÁGINA		
ASSUNTO:		XXX			PROCESSO. Nº.				
1. DO IMÓVEL									
PROPRIETÁRIO:	XXX					CPF/CNPJ	XXXX		
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					Nº	XXXX		
BAIRRO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			CEP:	XXXX		PORTO VELHO		
2. DAS MEDIDAS DO LOTE									
INS. MUN.		FRENTE:	XXX		L. DIR.:	XXXX	m²		
AREA TOTAL:	XX m²		FUNDO:	XXXX		L. ESQ.:	XXXX	m²	
ZONA ONDE O LOTE ESTÁ INSERIDO		XXX		PRETENSÃO DE USO PARA O IMÓVEL			XXXX		
3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL SEGUNDO A LC nº 097/1999 REGIME URBANÍSTICO ANEXO ÚNICO - QUADRO 1 - LC nº 398, DE 22/11/2010									
ZONAS DE USO	Usos Conformes	Frente Min. (m)	Área min. Lote (m²)	Recuo frente Min. (m)	Recuo fundo Min. (m)	Recuos laterais Min. (m)	T.O. %	C.A.	Lim. de Gab.
OBSERVAR QUADRO DE ZONEAMENTO DA LUOS									
Art. 84 da LC Nº 097/99 - Quando houver qualquer tipo de abertura na edificação, o recuo mínimo obrigatório é de 1,5 m.									
4. USO E CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO APRESENTADA EM PROJETO ARQUITETÔNICO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO)									
RECUOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS									
USOS CONFORMES					DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DE USO				
ÁREAS				Metro quadrado		Perímetro/ metro linear			
Área de projeção:									
Área do terreno:									
Área de construção total:									
TAXA DE OCUPAÇÃO	%	XXX		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			XXXX		
PASSIVO DE OUTORGA ONEROSA		XXX	MÁXIMO PERM.			COEFICIENTE ACIMA DO BÁSICO:		X,XX	
RECUO DE FRONTAL	metros	XXX		RECUO LATERAL ESQUERDO		metros	XXXX		
RECUO FUNDO	metros	XXX		RECUO LATERAL DIREITO		metros	XXXX		
Nº PAVIMENTOS	QUANT.	XXX		Nº UNIDADES TOTAL		QUANT.	XXX		
Nº UNIDADES POR PAVIMEN.	QUANT.	XXX		Nº DE DORMITÓRIOS		QUANT.	XXX		
Nº BLOCOS	QUANT.	XXX		DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE BLOCOS			XXXX		
ALTURA TOTAL	metros	XXX		ALTURA PERMITIDA PELO COMAR			XX,XX m		
Pé direito				M		0,00			
Área de lazer coberta				M²		0,00			
Área de lazer descoberta				M²		0,00			
Área livre (permeável)				M²		0,00			
Estacionamento coberto				M²		0,00			
Estacionamento descoberto				M²		0,00			
Quantativo de vagas de veículos				Nº		0,00			

PARECER DE ANÁLISE DA DIAP/DELI/COOFIS/SEMAZ				Nº 0	MÊS 0	ANO 0	PÁGINA	1	
ASSUNTO:		XXX			PROCESSO. Nº.				
Unidade Institucional		0,00		UNIDADES TIPO					
Unidade Residencial		0,00		A	B	C	D		
Unidade Comercial		0,00		m²	m²	m²	m²		
ESPECIFICAÇÕES SEGUNDO MEMORIAL DESCRITIVO				DESTINAÇÃO		ÁREA			
ESTRUTURA:		XXXXX		RESIDENCIAL		XXXX		m²	
PAREDES:		XXXXX							
COBERTURAS:		XXXXX		COMERCIAL		XXXX		m²	
ESQUADRIAS:		XXXXX							
REVESTIMENTO:		XXXXX		INDUSTRIAL		XXXX		m²	
PINTURA:		XXXXX							
PISO:		XXXXX		OBRA PÚBLICA		XXXX		m²	
FORRO:		XXXXX							
INSTALAÇÕES:		XXXXX		INSTITUCIONAL		XXXX		m²	
URBANISMO:		XXXXX							
PINTURA:		XXXXX		TOTAL:		XXXX		m²	
PASSIVO DE ESTUDO DE SONDAGEM		XXXX		PROJETO APROVADO PELA CEPC			XXX		
PROJETO APROVADO PELA SEMA		XXXX		PROJETO APROVADO PELA SEMTRAN			XXXX		
Área Total de Construção apresentada na ART/RRT:				Nº da pag.	Quantitativo		m²		
RESPONSÁVEL TÉCNICO				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CONSELHO:	XXX	Nº: XXXXXXXX	
RESPONSÁVEL TÉCNICO				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CONSELHO:	XXX	Nº: XXXXXXXX	
5 . PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL									
CONFORME A LEI 1.828 DE 15 DE JULHO DE 2009 E A LEI 1.947 DE 22 DE JULHO DE 2011									
QUADRO DE COMPARTIMENTO MÍNIMOS PERMITIDO DO ART.8º DA LEI 1.947				COMPARTIMENTOS DO PROJETO					
COMPARTIMENTO	M²	DIÂMETRO	PÉ DIREITO	COMPARTIMENTO	m²	PÉ DIREITO	DIÂMETRO		
SALA	8,00	2,00	2,60	SALA	0,00	0,00	0,00		
1º DORMITÓRIO	8,00	2,00	2,60	1º DORMITÓRIO	0,00	0,00	0,00		
2º DORMITÓRIO	6,00	2,00	2,60	2º DORMITÓRIO	0,00	0,00	0,00		
3º DORMITÓRIO	8,00	2,00	2,60	3º DORMITÓRIO	0,00	0,00	0,00		
COZINHA	5,00	1,50	2,30	COZINHA	0,00	0,00	0,00		
BANHEIROS	2,00	1,10	2,30	BANHEIROS	0,00	0,00	0,00		
BANHº C/ LVT. EXT.	2,00	1,00	2,30	BANHº C/ LVT. EXT.	0,00	0,00	0,00		
LAVABO	1,00	0,90	2,30	LAVABO	0,00	0,00	0,00		
DIMENSÃO MÍNIMA POR HABITAÇÃO			41,20 M²	DIMENSÃO MÍNIMA POR HABITAÇÃO			m²	0,00	
DIMENSÃO MÁXIMA POR HABITAÇÃO			75,00M²	DIMENSÃO MÁXIMA POR HABITAÇÃO			m²	0,00	
FRENTE MÍNIMA DE UNIDADE HABITAÇÃO			3,50 m	FRENTE MÍNIMA DE CADA UNIDADE HABITAÇÃO			m	0,00	
CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS SEGUNDO LEI DE HIS	VIAS PRINCIPAIS	VIAS SECUNDÁRIAS		VIAS CONDOMINIAIS	CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO PROJETO	VIAS PRINCIPAIS	VIAS SECUNDÁRIAS		VIAS CONDOMINIAIS
	VIA COLETORA	VIA LOCAL	VIA LOCAL I	PARTICULARES		VIA COLETORA	VIA LOCAL	VIA LOCAL I	PARTICULARES
Largura mínimas da via	11,5	10	80,4	8	Largura mínimas da via	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
Largura mín. da via de rolamento	8,5	8	6,4	6	Largura mínimas da via de rolamento	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
Largura mínimas da calçada	1,5 + 1,5	1,0 + 1,0	1,0+1,0	1,0 + 1,0	Largura mínimas da calçada	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
Vaga de estacionamento	2,50 x 5,00				Vaga de estacionamento	XXXX			
Ciclovía	1,00				Ciclovía	XXXX			

PARECER DE ANÁLISE DA DIAP/DELI/COOFIS/SEMAZ				Nº	MÊS	ANO	PÁGINA	2
				0	0	0		
ASSUNTO:		XXX			PROCESSO. Nº.			
HIS DESTINADO A FAIXA DE RENDA DE:	0 a 3 salários mínimos	xxx	CONDOMÍNIO VERTICAL OU HORIZONTAL			xxx		
	4 A 7 salários mínimos	xxx	HIS PASSÍVEL DE ISENÇÃO DE ISSQN			xxx		
	8 a 10 salários mínimos	xxx	LOTEAMENTO APROVADO PELA SEMUR			xxx		
6. DA EXIGÊNCIA : SE HOUVER - RELACIONADAS ABAIXO								
6.1								
6.2	ESPAÇO PARA O TÉCNICO ANALISTA RELACIONAR TODAS AS EXIGÊNCIAS							
6.3	E DESCONFORMIDADES EXISTENTES NO PROJETO ARQUITETÔNICO							
6.4								
6.5								
7. OBSERVAÇÕES : SE HOUVER - RELACIONADAS ABAIXO								
7.1								
7.2	ESPACO PARA O TÉCNICO ANALISTA RELACIONAR AS OBSERVAÇÕES							
7.3	QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS							
7.4								
7.5								
8. TABELA DE ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL/PESSOA FÍSICA - ANEXO I								
LEI COMPLEMENTAR nº. 400, de 27 de dezembro de 2010 e DECRETO nº 12.								
TIPO	RESIDENCIAL		COMERCIAL		CATEGORIA			
	UNIFAMILIAR	 m²	ANDARES LIVRES	 m²	XXXXXXXX			
	MULTIFAMILIAR	 m²	SALAS E LOJAS	 m²				
..... m²								
Tendo em vistas que o Projeto apresentado encontra-se			COM/SEM		EXIGÊNCIAS			
O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À CHEFIA DA DIAP PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS								
O LICENCIAMENTO ESTÁ				DEFERIDO				
O LICENCIAMENTO ESTÁ				INDERIDO				
10. ENCAMINHAMENTO								
Projeto apresentado encontra-se:			COM/SEM		EXIGÊNCIAS			
O Processo será encaminhado ao DELI para dar prosseguimento ao processo para liberação de taxas (DIRE) e licenças.								X
O Processo será encaminhado ao DFLO para notificar o contribuinte quanto as exigências no Ítem 4 deste Parecer.								X
O processo será encaminhado ao DIFT para dar prosseguimento ao processo (VISTORIA IN-LOCO).								X
PORTO VELHO 00 0 2012								
Responsável Técnico pela análise do projeto:			Nº DE ART DE ANALISE		XXXXXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX								
CREA Nº XXXXXX								
CADASTRO PMPV Nº								

INFORMAÇÕES PARA O SISOBRA

REFERÊNCIA DO PROCESSO				0	0	0	0	PÁGINA	04
ASSUNTO: XXX									
LICENÇA Nº		XXXX		HABITE-SE Nº		XXXXXXXXXX			
CARACTERÍSTICA DA OBRA:		#REF!							
PROPRIETÁRIO DA OBRA:		#REF!							
CPF OU CNPJ DO PROPRIETÁRIO:		#REF!							
ENDEREÇO DA OBRA:		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							
BAIRRO:		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						Nº	XXXX
TOTAL DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO:		#REF!		m²					
TOTAL DE UNIDADE RESIDENCIAL:		0,00		Residências					
TOTAL DE UNIDADE COMERCIAL:		0,00		Pontos Comerciais					
TOTAL DE PAVIMENTOS:		0,00		Andares					
OBSERVAÇÃO: TABELA ABAIXO A SER PREENCHIDO PELO PROFISSIONAL ANALISTA:									
UNIDADES RESIDENCIAIS		QUANTIDADE POR PAVIMENTO				M² POR UNIDADE			
1 -	TIPO 01	0,00				0,00			
2 -	TIPO 02	0,00				0,00			
3 -	TIPO 03	0,00				0,00			
4 -	TIPO 04	0,00				0,00			
5 -	TIPO 05	0,00				0,00			
TOTAL DAS UNIDADES		#REF!				#REF!			
UNIDADES COMERCIAIS		QUANTIDADE POR PAVIMENTO				M² POR UNIDADE:			
1 -	TIPO 01	0,00				0,00			
2 -	TIPO 02	0,00				0,00			
3 -	TIPO 03	0,00				0,00			
4 -	TIPO 04	0,00				0,00			
5 -	TIPO 05	0,00				0,00			
TOTAL DAS UNIDADES		0,00				0,00			
PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL CONFORME A LEI 1.828 DE 15 DE JULHO DE 2009 E A LEI 1.947									
UNIDADES RESIDENCIAIS		QUANTIDADE POR	QUANTIDADE DE DORMITÓRIOS	M² POR UNIDADE		FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO (0 a 3 - 3 a 6 maior que 7 salários mínimos)			
1 -	TIPO 01								
2 -	TIPO 02								
3 -	TIPO 03								
4 -	TIPO 04								
5 -	TIPO 05								
TOTAL DAS UNIDADES						0,00			
PORTO VELHO 00 0 2012									
Responsável Técnico pela análise do projeto :									
Nº DE ART DE ANALISE						XXXXXXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
CREA Nº XXXXXX									
CADASTRO PMPV Nº									